

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 222 - DE 13 DE MARÇO DE 1984

EMENTA:- Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de março de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Centrais Elétricas do Pará S/A. (CELPA), comprometem-se a desenvolver e fortalecer colaboração recíproca destinada a melhorar a realidade atual do problema relativo às informações sobre transportes na Amazônia, tudo de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do convênio de que trata o Proc. nº 4.767/83-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração